



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 26 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

EDMILSON PORFIRIO

Vereador(a)

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 334.925,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, trata-se de adequação orçamentária de recursos recebidos Fundo a Fundo através do Ministério da Saúde, oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Coronel Assis com a finalidade de Estruturação de Unidades de Básica em Saúde, visando aquisição de equipamentos permanentes, tal crédito encontra-se vinculado à receita 2.4.11.51.1.1.01.01.01 – TRANSF. SUS FED BLOCO ESTRUT. AT PRIMÁRIA UBS (31601.3110.000-031.008), conforme documentos em anexo.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 334.925,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Gestão da Atenção Primária em Saúde	R\$ 30.409.938,67

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Gestão da Atenção Primária em Saúde	R\$ 30.744.863,67

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 334.925,00 (trezentos e trinta e quatro reais e novecentos e vinte de cinco centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.4.90.00.00 1.601.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 334.925,00

Total da Abertura.....R\$ 334.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme Comparativo da Receita Orçada e Arrecadada anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, trata-se de adequação orçamentária de recursos recebidos Fundo a Fundo através do Ministério da Saúde, oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Coronel Assis com a finalidade de Estruturação de Unidades de Básica em Saúde, visando aquisição de equipamentos permanentes, tal crédito encontra-se vinculado à receita 2.4.11.51.1.1.01.01.01 – TRANSF. SUS FED BLOCO ESTRUT. AT PRIMÁRIA UBS (31601.3110.000-031.008), conforme documentos em anexo.conforme documentos em anexo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 037/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, trata-se de adequação orçamentária de recursos recebidos Fundo a Fundo através do Ministério da Saúde, oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Coronel Assis com a finalidade de Estruturação de Unidades de Básica em Saúde, visando aquisição de equipamentos permanentes, tal crédito encontra-se vinculado à receita 2.4.11.51.1.1.01.01.01 – TRANSF. SUS FED BLOCO ESTRUT. AT PRIMÁRIA UBS (31601.3110.000-031.008), possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 26 de fevereiro de 2026.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – Interina



Memorando 6.110/2026



Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

Responder apenas via 1Doc

Elayne M. SMS-DAA-ADM

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SMS-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG

SMS

26/02/2026 10:04

Solicita elaboração de projeto de lei

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito adicional – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito adicional em regime de urgência simples no valor de R\$ **334.925,00** (Trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais), conforme documentos em anexo.

Os recursos são oriundos do Governo Federal, e serão utilizados na aquisição de equipamentos para atender necessidades das Unidades de Saúde da Família, conforme proposta em anexo.

Informamos que a solicitação em questão está sendo tramitada através do memorando 5.625/2026.

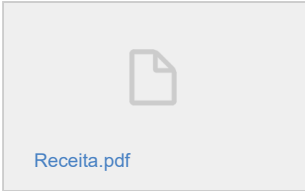
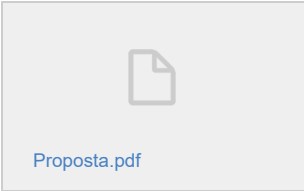
nº

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EM EXERCÍCIO

—
Elayne Matos



Quem já visualizou?

0 pessoas

26/02/2026 10:04:49

Elayne Mendes de Matos

SMS-DAA-ADM

 solicitou a assinatura de **Angela Xavier Belizário** em Memorando 6.110/2026 .

Pendente

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 26/02/2026 10:20:18 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Assinado por 2 pessoas: ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/045E-5B92-8286-53B4> e informe o código 045E-5B92-8286-53B4





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	002/SAÚDE/2026						
DATA:	26/06/2025			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	() SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Os recursos são oriundos do Governo Federal e serão utilizados na aquisição de equipamentos para atender necessidades das Unidades de Saúde da Família, conforme proposta em anexo.							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Ficha	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		equipes de atenção primária mantidas	UN	23	23	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	316013110000-031008	0,00	334.925,00	334.925,00
Total da Suplementação							334.925,00

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE - 2304

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0449	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31500	1002000030000	1.585.000,00	1.469.000,00	145.328,80	5.296,72	5.078,72	320.783,00	1.002.888,20
0462	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	31600	0000600030010	300.000,00	300.000,00	230.483,04	0,00	0,00	60.000,00	9.516,96
0455	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31600	0000600030010	80.000,00	80.000,00	37.583,88	6.263,98	6.263,98	16.000,00	26.416,12
0432	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31604	0000600030012	2.631.886,58	2.631.886,58	471.195,67	471.195,67	250.344,43	0,00	2.160.690,91
0442	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31604	0000600030012	376.101,20	376.101,20	58.031,44	58.031,44	32.010,11	0,00	318.069,76
0451	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31604	0000600030012	309.342,60	309.342,60	0,00	0,00	0,00	61.868,52	247.474,08
0438	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31605	0000000030000	321.880,20	321.880,20	0,00	0,00	0,00	0,00	321.880,20
0428	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31605	0000000030000	281.116,29	281.116,29	0,00	0,00	0,00	0,00	281.116,29
0435	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030012	107.697,38	107.697,38	50.466,59	50.466,59	22.034,22	0,00	57.230,79
0443	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030010	117.200,00	117.200,00	28.218,79	28.218,79	14.731,53	0,00	88.981,21
0436	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030011	113.436,88	113.436,88	0,00	0,00	0,00	0,00	113.436,88
0444	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030011	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
0460	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030011	116.620,08	116.620,08	26,80	26,80	13,40	23.324,02	93.269,66
0450	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31621	0000600030012	20.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	15.000,00
0445	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31621	0000600030012	16.130,65	16.130,65	5.350,13	5.350,13	2.659,73	0,00	10.780,92
0437	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31621	0000600030010	800.949,45	800.949,45	231.885,98	231.885,98	121.112,54	0,00	569.063,47
0461	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030010	376.287,92	376.287,92	36.309,58	113,24	99,84	175.862,42	164.115,32
0469	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31631	0000000031099	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	132.000,00
0467	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31631	0000000031098	2.520.000,00	2.520.000,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	2.016.000,00
1760	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	11500	0000000000000	72.641,40	72.641,40	0,00	0,00	0,00	0,00	72.641,40
0454	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31600	0000600030010	100.000,00	100.000,00	31.108,77	3.440,60	3.440,60	20.000,00	48.891,23
0459	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030060	138.812,57	138.812,57	138.512,50	0,00	0,00	0,00	300,07
0452	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31600	0000600030011	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00
0434	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030011	677.991,60	677.991,60	84.150,72	84.150,72	37.258,75	0,00	593.840,88
0448	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	31500	1002000030000	30.000,00	30.000,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	6.060,00	21.600,00
0466	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00
0429	3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	31500	1002000030000	12.000,00	12.000,00	2.164,92	2.164,92	1.438,14	0,00	9.835,08





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA
SA DE - 2304

ORGAO: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO: 10 - SAÚDE

SUBFUNCAO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

23040 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE											
Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0427	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31500	1002000030000	2.313.791,22	2.313.791,22	290.781,77	290.781,77	150.290,79	0,00	2.023.009,45
0431	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31500	1002000030000	5.837.575,26	5.837.575,26	2.346.934,38	2.346.934,38	1.159.225,79	0,00	3.490.640,88
0456	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31500	1002000030000	1.500.000,00	1.384.000,00	7.600,00	0,00	0,00	300.000,00	1.076.400,00
0453	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31500	1002000030000	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00
0468	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31500	1002000030000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00
0441	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	967.604,24	967.604,24	279.176,64	279.176,64	137.568,81	0,00	688.427,60
1761	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31500	1002000030000	217.358,60	217.358,60	0,00	0,00	0,00	160.000,00	57.358,60
0464	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31500	1002000030000	650.000,00	882.000,00	443.550,00	68.370,00	68.370,00	130.000,00	308.450,00
0463	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	31500	1002000030000	3.000,00	3.000,00	988,95	988,95	0,00	600,00	1.411,05
0439	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31500	1002000030000	740.178,14	740.178,14	76.299,13	76.299,13	38.645,17	0,00	663.879,01
0440	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	31500	1002000030000	300.000,00	300.000,00	26.815,30	26.815,30	5.925,64	0,00	273.184,70
0457	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030011	326.546,41	326.546,41	63.550,00	0,00	0,00	65.309,28	197.687,13
0446	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030011	89.790,00	89.790,00	12.400,37	12.400,37	6.186,63	0,00	77.389,33
0465	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	56.000,00
0458	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31600	0000600030010	1.837.004,49	1.837.004,49	256.640,35	42.336,56	42.336,56	367.400,90	1.212.963,24
0433	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31600	0000600030010	3.474.593,69	3.474.593,69	52.136,23	52.136,23	27.698,14	0,00	3.422.457,46
0447	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31600	0000600030010	474.401,82	474.401,82	6.209,17	6.209,17	3.274,67	0,00	468.192,65
0430	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	31500	1002000030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1811	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31621	0000600030012	0,00	1.000,00	13,40	13,40	0,00	0,00	986,60
TOTAL (Qtd: (46))					30.409.938,67	30.409.938,67	5.416.253,30	4.151.407,48	2.138.348,19	2.326.208,14	22.667.477,23
Qtd: (46) TOTAL PROGRAMA : 0013 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					30.409.938,67	30.409.938,67	5.416.253,30	4.151.407,48	2.138.348,19	2.326.208,14	22.667.477,23
Qtd: (46) TOTAL SUBFUNCAO : 301 - ATENÇÃO BÁSICA					30.409.938,67	30.409.938,67	5.416.253,30	4.151.407,48	2.138.348,19	2.326.208,14	22.667.477,23
Qtd: (46) TOTAL FUNCAO : 10 - SAÚDE					30.409.938,67	30.409.938,67	5.416.253,30	4.151.407,48	2.138.348,19	2.326.208,14	22.667.477,23
Qtd: (46) TOTAL UNIDADE : 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					30.409.938,67	30.409.938,67	5.416.253,30	4.151.407,48	2.138.348,19	2.326.208,14	22.667.477,23
Qtd: (46) TOTAL ORGAO : 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					30.409.938,67	30.409.938,67	5.416.253,30	4.151.407,48	2.138.348,19	2.326.208,14	22.667.477,23
Qtd. total 46					30.409.938,67	30.409.938,67	5.416.253,30	4.151.407,48	2.138.348,19	2.326.208,14	22.667.477,23



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta	Ano		
11381496000125003	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11381496000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
População	Telefone	Município	CEP
114.603	6533119616	TANGARÁ DA SERRA	78.300-000
Endereço	E-mail		
EUCLIDES GERALDO DE MEDEIROS, CENTRO	gabinetsaude@tangaradaserra.mt.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso	
EMENDA PARLAMENTAR	
Objeto	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	

Composição	Número	Valor
EMENDA	43260010	334.925,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
03788239000166	USF CENTRO TANGARA DA SERRA	7623615
Tipo de Unidade	Endereço	
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA W - CENTRO, CEP:78300098	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço				
UBS				
Setor				
NUCLEO "UBS"				
Ambiente				
Copa				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	1.091,00	1.091,00	
Mesa para Refeitório	1	1.442,00	1.442,00	
Armário	1	1.471,00	1.471,00	
Geladeira/ Refrigerador	1	2.369,00	2.369,00	
Ambiente				
Estacionamento				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	1	92.581,00	92.581,00	



Assinado por 2 pessoas: NUNIELA XAVIER e ANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao/045E-5B92-8286-53B4> e informe o código 045E-5B92-8286-53B4

Ambiente

Sala de coleta de material

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Escada com 2 degraus	1	405,00	405,00
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Cadeira	2	235,00	470,00
Armário	1	1.471,00	1.471,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.136,00	4.136,00
Braçadeira para Injeção	2	232,00	464,00

Ambiente

Sala de curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	2	235,00	470,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.136,00	4.136,00
Suporte de Soro	2	507,00	1.014,00
Armário	1	1.471,00	1.471,00
Escada com 2 degraus	1	405,00	405,00
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Carro de Curativos	1	1.229,00	1.229,00

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.136,00	4.136,00
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00

Ambiente

Sala de inalação coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Nebulizador Portátil	1	245,00	245,00
Cilindro de Gases Medicinais	1	1.949,00	1.949,00
Suporte de Soro	1	507,00	507,00
Armário	1	1.471,00	1.471,00
Nebulizador Portátil	1	245,00	245,00
Suporte de Soro	1	507,00	507,00
Cadeira	2	235,00	470,00

Ambiente

Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mesa para Computador	1	340,00	340,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.136,00	4.136,00
Microfone	1	151,00	151,00
Armário	1	1.471,00	1.471,00
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Cadeira	2	235,00	470,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Armário Vitrine	1	1.742,00	1.742,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.136,00	4.136,00
Mesa de Mayo	1	632,00	632,00
Escada com 2 degraus	1	405,00	405,00
Mesa de Exames	1	3.287,00	3.287,00
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.449,00	3.449,00

Cadeira	2	235,00	470,00
Ambiente			
Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	784,00	784,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.449,00	3.449,00
Mesa de Mayo	1	632,00	632,00
Escada com 2 degraus	1	405,00	405,00
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Cadeira	2	235,00	470,00
Mesa Ginecológica	1	1.839,00	1.839,00
Banqueta	1	561,00	561,00
Laser para Fisioterapia	1	4.214,00	4.214,00
Negatoscópio	1	1.078,00	1.078,00
Lanterna Clínica	1	68,00	68,00
Detector Fetal	1	2.232,00	2.232,00
Biombo	1	902,00	902,00
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	380,00	380,00
Balança Antropométrica para Obesos	1	2.342,00	2.342,00
Armário	1	1.471,00	1.471,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.136,00	4.136,00

Ambiente			
Consultório odontológico coletivo			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa	1	25.853,00	25.853,00
Fotopolimerizador de Resinas	1	1.312,00	1.312,00
Mocho	1	677,00	677,00
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	1	3.948,00	3.948,00
Cadeira	2	235,00	470,00
Compressor Odontológico	1	4.527,00	4.527,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.449,00	3.449,00
Negatoscópio	1	1.078,00	1.078,00
Mesa para Computador	1	340,00	340,00
Equipo Cart Odontológico	1	3.171,00	3.171,00
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Ultrassom Odontológico	1	4.787,00	4.787,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.277,00	4.277,00

Ambiente			
Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Sala de Esterilização/ Estocagem de Mat Esterilizado)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Cadeira	2	235,00	470,00
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	5.958,00	5.958,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.449,00	3.449,00
Destilador de Água	1	2.265,00	2.265,00
Mesa de Escritório	1	933,00	933,00

Ambiente			
Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	3.449,00	3.449,00
Switch	1	4.354,00	4.354,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.136,00	4.136,00
Armário	1	1.471,00	1.471,00
Microfone	1	151,00	151,00
Cadeira	2	235,00	470,00

Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Roteador (LAN)	1	711,00	711,00
Computador (Desktop-Avançado)	1	7.211,00	7.211,00
Mesa de Escritório	1	933,00	933,00
Tela de Projeção	1	983,00	983,00

Ambiente

Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Braçadeira para Injeção	1	232,00	232,00
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Escada com 2 degraus	1	405,00	405,00
Cadeira	2	235,00	470,00
Armário	1	1.471,00	1.471,00
Suporte de Hamper	1	525,00	525,00

Ambiente

Área de recepção e limpeza (setor sujo) (Área de Expurgo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Carro para Material de Limpeza	1	1.273,00	1.273,00
Armário	1	1.471,00	1.471,00

Ambiente

Área de recepção e espera de pacientes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Armário	1	1.471,00	1.471,00
Ar Condicionado	2	2.307,00	4.614,00
Longarina	20	844,00	16.880,00
Televisor	1	1.586,00	1.586,00
Computador (Desktop-Básico)	2	4.136,00	8.272,00
Impressora Laser (Comum)	2	3.449,00	6.898,00
Projeto Multimídia (Datashow)	1	2.870,00	2.870,00
Cadeira	2	235,00	470,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	140	334.925,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	140	334.925,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF	Nome
93588666168	Erislane Aparecida de Oliveira
E-mail	Telefone
erislane@tangaradaserra.mt.gov.br	6596765161

Assinado por 2 pessoas: ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/045E-5B92-8B4>





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Data	Código da rubrica	Nome rubrica	Banco	Conta corrente	Fonte destinação	Observação	Valor
20/01/2026	2.4.1.1.51.1.1.01.01.01	TRANSF SUS FED BLOCO ESTRUT AT PRIMÁRIA-UBS (31601.3110.000-031.008)	Banco do Brasil S.A.	Ag 0000071382 C/C 00000000020733-0	31601.3110000031008	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UBS - EPI CORONEL ASSIS - TRANSF. COM FINALIDADE DEFINIDA	334.925,00
Qtd. total 1							334.925,00

Detalhar Ordem Bancaria

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade	CPF/CNPJ	
2026	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.381.496/0001-07	
Bloco	Grupo	Ação		
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	ATENÇÃO PRIMÁRIA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE		
Ação Detalhada	UF	Município	Código IBGE	
EMENDA - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	MT	TANGARA DA SERRA	510795	
	População	Ano Censo	Nº OB	
	114.603 habitantes	2025	001542	
Observação	PAGAMENTO DA PROPOSTA 11381496000125003 - UF MT - EMENDA: (43260010) CORONEL ASSIS			

Comp. /Parcela	Município	Código IBGE	Motivo	Valor
Única em 2026	TANGARA DA SERRA	510795		334.925,00
			Total Geral	334.925,00

Assinado por 2 pessoas: ANGELA XAVIER BELIZÁRIO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/045E-5B92-8286-53B4> e informe o código 045E-5B92-8286-53B4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

REFERÊNCIA 02/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
2.2.2.1.01.0.8.11.00.00	ALIEAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (111.040)-JUROS DÍV AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.01.0.8.11.01.00	ALIEAÇÃO IMÓVEIS SICS PRODEC-FUNDEC (111.040)-JUROS DÍV AT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.010.773,78	40.010.773,78	0,00	1.034.925,00	0,00	38.975.848,78
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.819.460,28	20.819.460,28	0,00	334.925,00	0,00	20.484.535,28
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA NICO DE SA DE – SUS	0,00	0,00	0,00	334.925,00	334.925,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.0.00.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-VIGILÂNCIA SA DE- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.1.01.00.00	TRANSF.SUS FED MANUT VIG SA DE INCENTIVO (600..605-031.048)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.3.1.01.01.00	TRANSF.SUS FED MANUT VIG SA DE INCENTIVO (600..605-031.048)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	334.925,00	334.925,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	334.925,00	334.925,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	334.925,00	334.925,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	TRANSF SUS FED BLOCO ESTRUT ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	334.925,00	334.925,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.01.01.00	TRANSF SUS FED BLOCO ESTRUT ATENÇÃO PRIMÁRIA - UBS	0,00	0,00	0,00	334.925,00	334.925,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.01.01.01	TRANSF SUS FED BLOCO ESTRUT AT PRIMÁRIA- UBS (31601.3110.000-031.008)	0,00	0,00	0,00	334.925,00	334.925,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	TRANSF SUS FED BLOCO ESTRUTURAÇÃO MAC (601.0000604-031.000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	TRANS.PROGR.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INFANTIL- PROINFÂNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INF.L- PROINFÂNCIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 045E-5B92-8286-53B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 27/02/2026 16:24:16 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 27/02/2026 17:01:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/045E-5B92-8286-53B4>